



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

210410

PROJETO DE LEI Nº 073, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 285.654,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 285.654,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 8 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 2014 – Saúde de Qualidade

Ação: 1.139 – Estruturação Rede Atenção Básica

Fonte de Recursos: 4505 – Atenção Básica

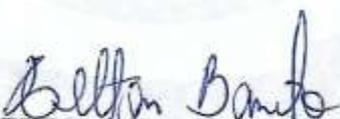
Natureza da Despesa:

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 285.654,00

TOTAL.....R\$ 285.654,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, no valor de R\$ 285.654,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), recurso proveniente de Emenda Parlamentar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

PLE Nº 073/2021

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, apresento para apreciação desta casa legislativa, o Projeto de Lei nº 073, de 25 de novembro de 2021.

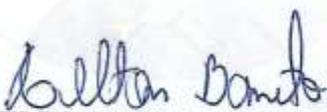
O presente Projeto de Lei, tem por objetivo a abertura de Crédito Especial, o qual será utilizado na aquisição de um veículo de transporte sanitário, com acessibilidade, para transporte coletivo de pacientes.

A cobertura para o crédito apresentado, será realizada através de emenda parlamentar do Deputado Federal Paulo Pimenta.

Neste sentido, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de distinta consideração e respeito.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de novembro de 2021.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal